

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 04 de fevereiro de 2022

08 Páginas / Ano 6 / Edição nº 530



DECRETOS

DECRETO nº. 050/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 21/12/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12648/2021, a senhora OLINDA BUENO DE CAMARGO MODESTO, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 3.346, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.785-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-82.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 051/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, com início em 22/12/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00043/2022, seu senhor FABIO WITSMISIN BARBOSA, servidor com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, matriculado sob nº. 3.171, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.736-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.509-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 052/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 19/01/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00436/2022, ao senhor EVANDRO DE PAULA MORO, servidor com cargo em provimento efetivo de Dentista, matriculado sob nº. 5.011, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.746-7 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.339-42.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 053/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 19/01/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00598/2022, ao senhor FABIO WITSMISIN BARBOSA, servidor com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, matriculado sob nº. 3.171, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.736-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.509-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 054/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, com início em 20/01/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00604/2022, a senhora EDI LINDAMIR ALVES FERREIRA, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 614 e 2.945, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.614-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.179-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 056/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01061/2022, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada que fora através do Decreto nº. 204/2016, a Senhora LUCIMARA APARECIDA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.769-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.739-65.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 058/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 11511/2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 11511/2021, que trata de um sinistro e possível ressecamento de danos com o veículo de Placa NJV 7632 na Rua dos Trabalhadores no Bairro Taquaril na data de 30/07/2021.

Art. 2º. A comissão Sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoiro, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 055/2022

Súmula: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de Execução Mensal para Exercício Financeiro de 2022, da Administração Direta e Indireta do Município de Jaguariaíva.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002.

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o Cronograma de Desembolso das Despesas Mensais e Metas Mensais de Arrecadação, conforme os anexos deste decreto, de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101/2000, LRF 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 1º. de janeiro de 2022.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Balancete da Despesa (Programado mensal)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Parâmetros: Exercicio: 2022; Consolidado: n; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 12; Colunas: PM; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "419", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚVA"}] - Versão: 34 de 13/01/2022 08:49:15

Página: 1 / 1
Data de emissão: 02/02/2022
Exercício de 2022
Até o mês: 12

| Natureza da despesa (LOA) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiô | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| - | 8.120.149,86 | 8.120.173,54 | 97.441.822,00 | |
| 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,37 | 1.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,37 | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.590,08 | 3.361.591,12 | 40.339.229,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.083,25 | 144.084,25 | 1.729.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.292,00 | 74.293,00 | 891.505,00 |
| 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 | 1.400.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 17.712,98 | 21.557,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.249,90 | 372.251,10 | 4.467.000,00 |
| 3.2.91.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 158.333,33 | 1.900.000,00 |
| 3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 360.000,00 |
| 3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,32 | 63.333,48 | 760.000,00 |
| 3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 66.666,66 | 800.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.583,20 | 5.584,80 | 67.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 677.056,02 | 8.124.677,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 6.666,66 | 80.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 406.091,62 | 4.873.100,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,33 | 39.333,37 | 472.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.833,21 | 124.834,91 | 1.498.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.443,46 | 1.432.447,94 | 17.189.326,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.958,21 | 140.959,69 | 1.691.500,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 600.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,32 | 25.083,48 | 301.000,00 |
| 3.3.91.57.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DéFICIT ATUARIAL DO RPPS | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 300.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.044,54 | 310.045,06 | 3.720.535,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.761,49 | 155.763,61 | 189.140,00 |
| 4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,74 | 5.000,00 |
| 4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 249,98 | 250,22 | 3.000,00 |
| 4.6.91.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,66 | 118.866,74 | 1.426.400,00 |
| 4.6.95.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,33 | 108.333,37 | 1.300.000,00 |
| 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,33 | 88.333,37 | 1.060.000,00 |
| Total: | 8.120.149,86 | 8.120.173,54 | 97.441.822,00 |

Jaguariaíva, 02/02/2022

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Priscilangelo. Emissão: 02/02/2022, às 09:28:52. Protocolo: 9d88250a-6483-40cc-a03d-1e06a6777e10



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Balancete da Receita (Programação mensal)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado; N. Entidades: [Valor: "49"], descrição: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAI/BA"; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final: R; Versão: 32 de 23/08/2017 15:55:50

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARI

 Balance da Receita (Programação mensal)
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA

Parámetros: Exercicio: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"Valor": "419", "descripc\u00f3n": "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI\u00c1VA"}]; Tipo de Periodo: M; M\u00e9s Inicio: 01; M\u00e9s Fim: 12; Listar recursos e dedu\u00e7ões: N; Listar naturezas sint\u00e9ticas: N; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar dedu\u00e7ões ao final: N; Vers\u00e3o: 32 de 23/09/2021 17:55:50

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Priscilangelo. Emissão: 02/02/2022, às 11:27:09. Protocolo: c663e699-c552-4456-9e35-f7c93995e794

 ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Balance da Receita (Programação mensal)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "419", "descrição": "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e despesas: N; Listar naturezas sintéticas: N; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do resultado: N - Válida: 32 de 23/09/2021 17:55:50

Sistema Contábil - Beta Sistemas Usuário: Priscilangelo Emissão: 02/02/2022 às 11:27:09 Protocolo: c663e699-c552-4456-9e35-f7c93995e794



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JAGUARIAÍVA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 04 de Fevereiro de 2022.

Intimação(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.239/72, com redação dada pelas Leis nº 1.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (s) sujeito(s) passivo(s) abaixo mencionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária desse município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Término de Intimação Fiscal (ITR) |
|-----------------------|------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| FÁBIO CANUTO PANOT | | 022.548.905-05 | 763/2000/10/2022 |

| Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | | | |
|---|---------------------|---|-------------|
| Nome: BRUNA SILVA MIRANDA | Matrícula: 03222921 | Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 222021 | Assinatura: |

Data de afixação: 04/02/2022
Data de desafixação: 19/02/2022



SAMAE

| SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
|---|---|----------------------|--------------------------|
| CNPJ 75.658.435/0001-27 | Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque | Jaguariaíva - Paraná | Fone/Fax: (43) 3539-8200 |

PORTEIRA N° 002/2022

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2155/2010, o Decreto nº 003/2021 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 011/2021 de 31 de março de 2021, a pedido, com base na solicitação através do protocolo nº 049/22 de 28 de janeiro de 2022, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS por 02 anos a Senhora MARI ELISA DOS SANTOS RG Nº 5.314. XXX-X e CPF nº 647.681. XXX-XX, servidora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Deve a servidora apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do SAMAE a partir de 01/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 003/2021
Pedro Leocádio Delgado
Presidente do SAMAE
Decreto nº 003/2021



CÂMARA



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executiva com Pessoal | | | | | | | | | | INSCRIÇÃO EM FESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO (R\$) |
|---|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---|
| | EXPESA EXECUTIVAS (R\$ em Milhares) | | | | | | | | | | |
| | <R\$5,11> | >R\$5,11< | <R\$5,11> | >R\$5,11< | <R\$5,11> | >R\$5,11< | <R\$5,11> | >R\$5,11< | <R\$5,11> | >R\$5,11< | TOTAL (R\$ MILHOS 12 MESES) (R\$) |
| Despesa com Pessoal (R\$ milhares 12 meses) | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 321.130,84 | 291.821,53 | 321.184,21 | 313.558,53 | 381.743,39 | 310.884,51 | 312.811,55 | 268.436,96 | 312.203,21 | 267.482,35 | 266.876,92 |
| Pessoal Ativo | 321.130,84 | 291.821,53 | 321.184,21 | 313.558,53 | 381.743,39 | 310.884,51 | 312.811,55 | 268.436,96 | 312.203,21 | 267.482,35 | 266.876,92 |
| Indenizações, Indenização e Outras Despesas Variáveis | 297.047,77 | 248.309,35 | 292.029,19 | 279.297,62 | 342.749,49 | 270.701,22 | 269.799,47 | 265.279,05 | 264.425,75 | 254.486,56 | 253.104,67 |
| Despesas com Benefícios Sociais | 34.096,87 | 43.511,19 | 43.853,67 | 42.626,96 | 432.126,01 | 43.572,79 | 43.494,56 | 43.196,91 | 43.774,46 | 42.816,45 | 42.851,20 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes (exceção de Comissões de Tecnificação ou contratação de firma interna § 1º de art. 10 da LRF) | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal do Executivo Orçamentário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA NÃO COMPATÍVEL COM O ART. 10 DA LRF (II) | 51.076,16 | 0,00 | 265,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.044,99 |
| Indenização por Demissão e Indenização Voluntária | 51.076,16 | 0,00 | 265,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.044,99 |
| Despesa com Pessoal Judiciária e Despesa com a Execução | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal Judiciária e Despesa com a Execução | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Judiciária e Despesa com a Execução | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III+II-II) | 270.000,86 | 291.821,53 | 324.693,76 | 313.558,53 | 381.743,39 | 310.884,51 | 312.811,55 | 268.436,96 | 312.203,21 | 267.482,35 | 266.876,92 |
| | | | | | | | | | | | 3.854.225,91 |

Documento gerado em 03/02/2022 15:08:32

Página 1 de 6

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | | % sobre a RCL Ajustada |
|---|---|---|------------------------|
| | Valor | % | |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 120.260.234,08 | | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 16-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 16, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | | |
| = RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | 120.260.234,08 | | |
| = (VII - V - VI) | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II - III b) | 3.804.225,91 | | 3,16 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 7.215.614,04 | | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 6.854.833,34 | | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 6.494.052,64 | | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores | |
|--------------------|------------|--|
| | 31/12/2021 | |
| Notas Explicativas | | |
| Notas Explicativas | | |

Documento gerado em 03/02/2022 15:08:32

Página 2 de 6



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | |
|--|--|---------------------------|---|--------------------|
| | Exercício em Que Excede o Limite | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | |
| | No Quadrimestre Sênior | Primeiro Período Seguinte | Segundo Período Seguinte | |
| Limite Máximo (I) | % STP (II) | % Excedente (III = I-II) | Redutor Mínimo de 10% do Excedente (III = I-II) | Limite (IV = I-II) |
| Várias Períodicas | | | | |

Documento gerado em 03/02/2022 15:08:32

Página 3 de 6



CÂMARA



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 31/12/2021 |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |

Documento gerado em 03/02/2022 15:08:32

Página 4 de 6

| siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|
| | Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo) | | | | | | |
| | CNPJ: | | | | | | |
| | Exercício: 2021 | | | | | | |
| | Período de referência: 2º semestre | | | | | | |

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

| Disponibilidade de Caixa | Disponibilidade de Caixa | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------|---|--|---|---|--|
| | Disponibilidade de Caixa | | | | | | |
| | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) $(f = (e + g + h))$ | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) $(i = f - g)$ |
| | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Demais Obrigações Financeiras | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | | | | |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (g) | (h) | (i) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 22.043,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.043,90 | 0,00 |
| Recursos Ordinários | 22.043,90 | | | | | 22.043,90 | |
| Outros Recursos Não Vinculados | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | | | | | | | |
| Recursos de Operações de Crédito | | | | | | | |
| Recursos de alienação de bens/ativos | | | | | | | |
| Recursos Vinculados a Precatórios | | | | | | | |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | | | | | | | |
| Outros Recursos Vinculados | | | | | | | |
| TOTAL $(III) = (I + II)$ | 22.043,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.043,90 | 0,00 |

Documento gerado em 03/02/2022 15:08:32

Página 5 de 6



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/12/2021 |
| Notas Explicativas | - |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

| Receita Corrente Líquida | Valor Até o Semestre |
|---|----------------------|
| Receita Corrente Líquida | 120.260.234,08 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 120.260.234,08 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 120.260.234,08 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

| Despesa com Pessoal | Valor Realizado no Período | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa com Pessoal | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 3.804.225,91 | 3,16 |
| Límite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%> | 7.215.614,04 | 6,00 |
| Límite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> | 6.854.833,34 | 5,70 |
| Límite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 6.494.052,64 | 5,40 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

| Dívida Consolidada | Comparativo do Saldo da Dívida | |
|---|--------------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada | | |
| Dívida Consolidada Líquida | - | |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

| Garantias de Valores | Comparativo do Saldo de Garantia | |
|---|----------------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Garantias de Valores | | |
| Total das Garantias Concedidas | - | |
| Límite Definido por Resolução do Senado Federal | | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

| Operações de Crédito | Valor Realizado no Período | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | |
| Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

| Restos a Pagar | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa | |
|----------------|---|--|
| | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Restos a Pagar | | |
| Valor Total | 22.043,90 | - |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/12/2021 |
| Notas Explicativas | - |



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE MARCOS PESSA FILHO:28194373972
Date: 2022.02.03 15:09:28 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (PR) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

| | |
|----------------|---|
| Instituição: | Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (PR) |
| Declaração: | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado |
| Periodicidade: | Semestral |
| Período: | 2º semestre |
| Exercício: | 2021 |
| Assinatura(s): | <ul style="list-style-type: none">• Nome: JOSE MARCOS PESSA FILHO Titular do Poder LegislativoCPF: 28194373972Data: 03/02/2022 15:10:21 |

O Código do Recibo da declaração homologada em 03/02/2022, às 15:10:21, é:

04.71.FH-X

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.